



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às nove horas, reuniram-se para a 399ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, na sala de reuniões da empresa Soluti Digital, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Foganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Murillo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Patrícia Honorato de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Renato Neves Vieira, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Rafael dos Santos Veloso Martins, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável; Marcos Sussumo Andrade, representante da Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios – SIC; Murilo Raphael Dias Cardoso, representante da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis, representante da GoiásFomento; Rafael Magalhães Gouveia, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Evelyn de Castro Cruvinel, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Rodrigo Roberto dos Santos e Nelson Figueira da Silva Júnior, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Novaes, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Pedro Alves de Oliveira, representante da Federação das Indústrias – FIEG; Rogério de Campos Borges e Elemar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Déborha Jordânia P. Volpato, representante da Federação Goiana Convention & Visitors Bureau; André Tomazetti e Luís Paulo Solis Barbosa, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Bruno Reisei Toguchy, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-GO; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI BRASIL CENTRAL; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central; Leandro Reis Bernardes, representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG. O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradecendo a presença de todos, agradece pela acolhida da empresa Soluti em receber o Conselho para reunião e visita técnica as instalações da empresa, sendo essa a primeira empresa enquadrada como Ciência, Tecnologia e Inovação, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item II – Apresentação dos Números do FCO janeiro 2024, Rodrigo Roberto de Castro faz a apresentação dos números contratados em janeiro, coloca que a apresentação será encaminhada para o grupo de Conselheiros através do grupo de whatsapp. Item III – Apresentação case de sucesso Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes SA, valor do projeto R\$ 26.040.000,00, Vinicius Vieira de Sousa, sócio proprietário da empresa agradece pela oportunidade em receber o conselho e poder mostrar as instalações do prédio, coloca que a arquitetura foi pensada em sustentabilidade, sendo esse um alto investimento, com certificado pela leed gold, considerado o maior investimento por metro quadrado do estado, pensado em hospedar um data center de classe mundial, pensado em permitir a infraestrutura e apoiar as principais indústrias do estado, somos grato pelo apoio do FCO na viabilização do empreendimento. Item IV - Correspondência SUDECO - Ofício nº 66/2024, sugestões de Diretrizes e Prioridades do FCO e FDCO exercício 2025, coloca que o Condel está solicitando sugestões de Diretrizes e Prioridades do FCO e FDCO exercício 2025. Item V - Proposição CDE/FCO - Energia Fotovoltaica, “Art. 1º O CDE/FCO de Goiás acolherá operações de crédito para financiamentos de investimentos e custeio associado para implantação, ampliação e modernização de projetos de Geração e Distribuição de Energia Elétrica Fotovoltaica, mediante a apresentação dos seguintes documentos: - Parecer de Acesso ou Orçamento de Conexão; - Contrato assinado com a distribuidora local; e Protocolo de Licenciamento ambiental.” César Augusto de Sotkevicene Moura informa a preocupação do Conselho junto a equatorial sobre as linhas de transmissão de energia, propõe a criação de um grupo de trabalho para se reunir com a equatorial e desenhar um melhor cenário para a atividade, grupo de trabalho será composto por: FECOMERCIO, SER, FAEG, BB, FIEG, SIC, FAJE, ACIEG, FIEG, SEMAD E SEAPA; grupo criado para discussão e estudo de viabilidade para as linhas de transmissão de energia em Goiás. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação Resolução que dispõe sobre a deliberação das cartas-consultas empresariais para projetos de geração e distribuição de energia elétrica, sendo aprovada. Item VI - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM - 002.674, de 08/03/2024 (SEI 58256235) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MOVICON POTIGUAR LTDA, no valor total de R\$ 1.035.865,63, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, equipamentos, serviços e móveis; Solicitação via LECOM - 008.560, de 08/03/2024 (SEI 58255078) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de ARCANJO MULTIMARCAS LTDA, no valor total de R\$ 662.378,41, aprovada na 389ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, solicitando alteração no orçamento, passando para o valor total de R\$ 868.000,00; Solicitação via LECOM - 013.489, de 12/03/2024 (SEI 58255321) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de MEDINA ODONTOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 728.450,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, informática, móveis e utensílios, sistemas, projeto e capital de giro, solicitando alteração no orçamento, passando para o valor total de R\$ 662.378,41; Solicitação via LECOM - 016.620, de 12/03/2024 (SEI 58256175) – solicitando Revalidação da carta-consulta de GILMAR KATZER, no valor total de R\$ 728.450,00, aprovada na 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 plantadeira adubadeira; Solicitação via LECOM - 015.250, de 12/03/2024 (SEI 58255866) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MARCIO VICENTE DA SILVA, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada na 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de aquisição de 200 matrizes nelore; Solicitação via LECOM - 002.347, de 12/03/2024 (SEI 58254900) – solicitando Alteração da carta-consulta de VAMOS GOIÂNIA DIGITAL LTDA, no valor total de R\$ 8.839.212,60, aprovada na 385ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos, informática, móveis e utensílios, montagens e instalações, projeto e capital de giro, solicitando alteração no orçamento permanecendo o valor total do investimento, sendo alterado o valor financiado de R\$ 7.955.291,34, passando para o valor total de R\$ 7.000.000,00; Solicitação via LECOM - 014.478, de 14/03/2024 (SEI 58255569) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BRASIL MINEIROS S/A, no valor total de R\$ 90.973.839,03, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento da implantação e expansão do processo de beneficiamento do minério vermiculita, aquisição de 05 caminhões, 01 motoniveladora, 04 pá carregadeiras, 02 tratores de esteira, 02 escavadeiras e capital de giro; Solicitação via LECOM - 015.435, de 12/03/2024 (SEI 58256097) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CLP INDUSTRIA TEXTIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 7.338.673,00, aprovada na 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, sistema gerador de energia fotovoltaica e capital de giro; Solicitação via LECOM - 002.295, de 18/03/2024 (SEI 58254753) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de ARMOR RENOVAVEIS CONSULTORIA, no valor total de R\$ 4.699.151,90, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos, mão de obra/instalações e projeto, solicitando alteração no orçamento passando para: valor total do projeto R\$ 4.208.617,69, sendo R\$ 3.507.000,00 com recursos do FCO; Solicitação via LECOM - 013.959, de 20/03/2024 (SEI 58255708) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ANTÔNIO PAULO CARVALHO, no valor total de R\$ 1.500.000,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de aquisição de 375 matrizes nelore; Solicitação via LECOM - 002.939, de 20/03/2024 (SEI 58256457) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CENTRAL NORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 830.000,00, aprovada na 385ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 escavadeira hidráulica. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item VII – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, César Augusto de Sotkevicene Moura convida o Conselheiro representante da EMATER Rafael Magalhães Gouveia para fazer a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo PORTE PEQUENO – Aeroval Ferreira da Paixão Junior, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.498.000,00; David da Costa Lima, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 1.200.000,00; Eurico da Veiga Jardim Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itaberaí, R\$ 1.626.708,86; Gláucia Aparecida Fernandes de Melo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.498.000,00; Maria das Graças Carvalho Oliveira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 983.109,50; Marizete Santana Oliveira de Souza, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 945.000,00; Roberson Rodrigues de Lima Filho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Araguapaz, R\$ 998.800,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - Hélio Félix, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 1.589.806,20. PORTE MÉDIO - Caio Schlatter Terin, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Serranópolis, R\$ 2.435.000,00; Marcio Faria de Freitas, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jussara, R\$ 3.365.874,80; Rodolfo Oliveira Chavaglia, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 2.750.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em Votação, Aprovadas. Marcos Sussumo Andrade faz a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE PEQUENO – Armonia e Euro Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 1.000.000,00; BR Engenharia Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itapaci, R\$ 660.000,00; Casa e Campo Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jaraguá, R\$ 1.077.249,95; Cintra Materiais para Construção Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiás, R\$ 800.000,00; Cleiber Antônio Costa Auto Pecas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Uruaçu, R\$ 800.000,00; HHM Alimentos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 383.230,00; Talles Viller de Moura Alves Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Anápolis, R\$ 750.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - CRA Clínica

Radiológica de Anápolis Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Anápolis, R\$ 6.350.000,00; Fortaleza Rações Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Mineiros, R\$ 2.322.222,22; RECOL Ambiental Coleta e Tratamento De Resíduos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 1.415.000,00; Struza Industria e Comercio de Produtos Agropecuário Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Porangatu, R\$ 860.000,00. PORTE MÉDIO - AT Transporte Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Uruaçu, R\$ 1.338.750,00; Hospital Gran Life Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX , Anápolis, R\$ 140.309.781,30; Pax Clínica Psiquiátrica Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 8.669.934,00; R&J Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Anápolis, R\$ 2.950.000,00; Rápido Iporá Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Iporá, R\$ 5.014.022,40. César Augusto de Sotkeviciene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 38 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 311.522.075,59 sendo R\$ 219.282.696,51 com recursos do FCO, gerando 990 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkeviciene Moura agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	

25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94585620** e o código CRC **C75D35AC**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202419222001584



SEI 94585620